

APÓLICE DO RAMO  
COMPREENSIVO CONDOMINIO

| RENOVA APÓLICE Nº | APÓLICE Nº    | PROPOSTA Nº  | FOLHA  |
|-------------------|---------------|--------------|--------|
| 0116.38.1.258-4   | 0116.53.570-6 | 69 8872076-4 | 1 de 2 |

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 09/11/2014 até as 24 horas do dia 09/11/2015 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 10/10/2014 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

|                           |                |                    |                    |
|---------------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| NOME                      |                |                    |                    |
| COND EDIF SAN MARCO       |                |                    |                    |
| RG                        | DATA EXPEDIÇÃO | ORGÃO EXPEDIDOR/UF | CPF/CNPJ           |
|                           |                |                    | 62.579.081/0001-83 |
| ENDEREÇO                  |                | BAIRRO             |                    |
| AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR |                | REPUBLICA          |                    |
| CIDADE                    | ESTADO         |                    | CEP                |
| SAO PAULO                 | SP             |                    | 01040-000          |

DADOS DO DESTINATÁRIO

|                                             |        |
|---------------------------------------------|--------|
| COND EDIF SAN MARCO                         | 16COND |
| AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR                  |        |
| SAO PAULO - SP                              |        |
| 01040-000                                   |        |
| C                                           | Camê   |
| P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA |        |



02022610409202

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100% TELEFONE: 011 32593001  
SUSEP PORTO: P1427J SUSEP OFICIAL: 10.0209660  
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES  
E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R VIGARIO ALBERNAZ,523 - VILA GUMERCINDO - SAO PAULO - SP - CEP : 04134-021  
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL  
REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE SAO PAULO OUTROS SEGUROS: NÃO  
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 3

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

| COBERTURAS                        | LIMITE DE RESPONSABILIDADE |
|-----------------------------------|----------------------------|
| COBERTURA BASICA SIMPLES          | 11.000.000,00              |
| DANOS ELETRICOS                   | 100.000,00                 |
| VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS         | 50.000,00                  |
| RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO | 100.000,00                 |
| RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO | 100.000,00                 |
| QUEBRA DE VIDROS                  | 15.000,00                  |
| VIDA E AP FUNCIONARIOS            | 94.000,00                  |
| INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS | 200.000,00                 |
| PORTOES                           | 10.000,00                  |

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com

**DANOS ELETRICOS**

empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem onus ao condomínio.

**VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS**

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

**RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

**RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

**QUEBRA DE VIDROS**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

**VIDA E AP FUNCIONARIOS**

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

**INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.**

Não há

**PORTOES**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

| PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS) |          | FORMA DE PAGAMENTO |            |                    |
|------------------------------------|----------|--------------------|------------|--------------------|
|                                    |          | VALOR DA PARCELA   | VENCIMENTO | TIPO DE PAGAMENTO  |
| Prêmio Tarifário                   | 2.874,91 | 1 748,62           | 17/11/2014 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Desconto                           | 86,25    | 2 748,62           | 09/12/2014 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Serviços Emergenciais              | 0,00     | 3 748,62           | 09/01/2015 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Prêmio Líquido                     | 2.788,67 | 4 748,62           | 09/02/2015 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Custo de Parcelamento              | 0,00     |                    |            |                    |
| Custo de Emissão                   | 0,00     |                    |            |                    |
| IOF                                | 205,80   |                    |            |                    |
| Preço Total do Seguro              | 2.994,47 |                    |            |                    |
| Taxa de Juros %                    | 7,21     |                    |            |                    |
| Taxa de Reativação                 | 0,00     |                    |            |                    |

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

**PERFIL**

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Exclusivamente serviços de manutenção

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1458 - Campos Eliseos São Paulo - CEP: 01205-005  
CNPJ: 01.195.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.136 de 05/12/1945  
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765  
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Grande São Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184

APÓLICE DO RAMO  
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº

0116.38.1.258-4

APÓLICE Nº

0116.53.570-6

PROPOSTA Nº

69 8872076-4

FOLHA

2 de 2

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj ) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Classe de experiência na CIA : Bônus 3

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Bloco: 1

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos

Desentupimento

Chaveiro para Áreas Comuns

Porteiro Substituto

Limpeza

Cobertura Provisória de Portas e Janelas

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos

Vigilância

Chaveiro para Áreas Autônomas

Reparo de Antena Coletiva

Cobertura Provisória de Telhados

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 07/11/2014 às 13:09

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 042013

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - SANTO AMARO 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110 (Grande São Paulo) - 0800 727 8118 (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br